ATA DA 100.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e cinquenta e três minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob a **presidência** de Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, com os(as) **conselheiros(as)**:Gustavo Cahizares Pinto (representando a Conselheiro Titular e Presidente do CAU/PR Margareth Ziolla Menezes), Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Jefferson Keller (representando o Conselheiro Titular Cláudio Forte Maiolino), Cláudio Luiz Bravim da Silva (representando o Conselheiro Titular João Virmond Suplicy Neto), Rafael Zamuner (representando o Conselheiro Titular Jeferson Hernandes Cardoso Pereira), José Henrique Hartmann de Carvalho, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites. Se fez presente o Conselheiro Federal Suplente Milton Carlos Zanellato Gonçalves e os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor Alessandro Boncompagni Junior, Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Analista Administrativo Cleverson João Veiga, Analista Arquiteta e Urbanista Dilécta Aparecida Schmidt de Oliveira, Supervisora Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Analista de Atendimento Francine Claudia Kosciuv, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora Jurídica Larissa de Souza Gomes Moneda, Supervisora Lourdes Vasselek, Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Gênova, Supervisora Patrícia Gilmara Ostroski Maia, Gerente Financeiro Pierre Albert Bonnevialle, Analista de Atendimento Rafaella Cunha Lins Silva, Gerente Geral Roselis de Aguiar Macedo e Supervisora Tessa Arali Paduano Rodrigues. **1. Abertura**: O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** às treze horas e cinquenta e três minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** pediu que todos ficassem de pé e ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Antes de dar início a leitura e discussão da Pauta o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** pediu que se registrasse a ausência da Presidente Margareth Ziolla Menezes e em decorrência disto iria conduzir os trabalhos da mesa. **3. Leitura e discussão da pauta** O Conselheiro **JEFFERSO LUIZ KELLER** solicitou uma inversão de pauta para que o Item 7.3 “Discussão e deliberação sobre o conteúdo da Portaria nº 1.603, da UTFPR, de 02 de setembro de 2019, referente ao Conselheiro Irã José Taborda Dudeque” fosse o primeiro item a ser apreciado pelo Plenário, após breve discussão entre os conselheiros, entendeu-se que em razão da Resolução nº 143 os processos ético-disciplinares devem ser apreciados logo no início da ordem do dia. Na sequência o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, solicitou a inclusão de dois itens como extra pauta, sendo o primeiro em medida de urgência referente a uma intimação recebida pelo mesmo e que gostaria de apresentar ao plenário logo após o julgamento dos processos éticos, e o segundo referente a Auditoria Externa do CAU/PR já aprovada pelo Plenário. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** solicitou a inclusão de extra pauta a discussão sobre o uso de automóvel do CAU/PR para motivos particulares. Por fim a ordem da pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **4. Discussão e aprovação das atas anteriores:** A Ata da reunião Plenária nº 99 (Agosto/2019) ficou para aprovação durante a próxima reunião Plenária, uma vez que esta não pode ser apreciada em tempo hábil por todos os Conselheiros, não houveram manifestações contrárias. **5. Apresentação de Comunicações:** 5.1) Ouvidoria. O Ouvidor do CAU/PR **JOÃO CARLOS CORREIA fez** o seguinte comunicado *“Boa tarde a todos e todas, a ouvidoria na realidade tem trabalhado juntamente com a comissão de harmonização do CAU BR, todo mundo soube da suspensão da resolução 51 por alguns dias, e logo em seguida ela foi restabelecida e alguns itens foram colocados para consulta pública, a ideia é que essa consulta feche agora no final do mês de outubro, pediria a todos aqui que se manifestassem na consulta pública aberta que está no site do CAU BR, para que a gente possa realmente fechar uma nova resolução, lembrando que juntamente com a 51, deverá ser revisada a resolução 21, então é um bom período para gente se manifestar naquilo que interfere nos nossos trabalhos do dia a dia e dos demais arquitetos que estão dependendo um pouco dessas duas resoluções, é isso, obrigado.”* 5.2) dos coordenadores de comissões permanentes: a) Comissão de Ética e Disciplina – CED. A Coordenadora **ENEIDA KUCHPIL** informou não haver nenhum comunicado da comissão. b) Comissão de Ensino e Formação – CEF. O Coordenador-Adjunto **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA** fez o seguinte comunicado “*Boa tarde a todos, a comissão de formação tem que relatar o seguinte. De acordo com a reunião realizada, nós deliberamos os ofícios que foram enviados, e foi deliberado também o cancelamento do evento que ocorreria em dezembro sobre as coordenações de curso com as coordenações de curso devido a data não ser muito propicia, porque no princípio de dezembro já se inicia o final do ano letivo, e consequentemente nós não teríamos um quórum privilegiados para esse evento, que foi cancelado para esse semestre e remarcado para o mês de março ou abril de 2020. Foi também o informe de ofício circular, a orientação sobre o cadastro dos cursos de arquitetura e urbanismo também foi despachado, resposta ao ofício caminho para a faculdade UniAmérica Foz do Iguaçu, esclarecimento de carga horária, também foi feito o informe, e deliberação de denúncias sobre coordenador não arquiteto e urbanista, diminuição de carga horária da UniCesumar de Ponta Grossa também como forma de informe, e como outro forma de informe, o entendimento da obrigatoriedade de registro do CAU do arquiteto e urbanista na atividade de docência e coordenação de curso. Só isso por momento.* c) Comissão de Exercício Profissional – CEP Em razão da ausência do Coordenador Titular **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** o Coordenador-Adjunto e Vice-Presidente do CAU/PR **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** fez o seguinte pronunciamento “E*u como coordenador adjunto queria manifestar a respeito de uma reunião no encontro nacional da CEP, que vai estar acontecendo dia seis e sete em Porto Alegre, véspera do CBA, então convido os demais integrantes da CEP, que queiram participar do encontro nacional, seis e sete ou sete e oito, em Porto Alegre.”* d) Comissão de Organização e Administração – COA O Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** fez o seguinte pronunciamento “*Boa tarde a todos. Eu estava até conversando com o Alessandro, a gente tinha comentado na reunião do conselho diretor de já criar a comissão que vai discutir o próximo concurso de funcionários para o CAU. Nessa discussão, a gente já aprovaria e criaria essa comissão, só que ela não está na pauta. Eu não sei se ainda há tempo hábil, mas fica o informe. Até pela discussão do plano de ação que a gente teve como uma reunião extraordinária, ficou muito clara a necessidade do CAU em precisar de mais equipe, mais funcionários, para poder conduzir operacionalmente o conselho. E a ideia é que a gente já possa, ainda nesse exercício, montar esse edital o quanto antes, para que em 2020 a gente já possa fazer o concurso para a contratação de novos funcionários do CAU Paraná.”* Em complemento ao exposto, o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**se manifestou *“Um reflexo disso é a dificuldade em, produzir a ata da última reunião para essa sessão plenária, eu acho que esse ponto já reflete muito bem a dificuldade do corpo técnico de estar conseguindo cumprir com a demanda. Então fica aberta a manifestação dos conselheiros por fundação da comissão para tratar do concurso público. Com a palavra o plenário. Aqueles que tiverem disposição de colaborar com essa comissão, a mesa propõe para que não se postergue, para que ao menos a comissão, para reflexão Ormy.”* Na sequênciaO Coordenador **NESTOR DALMINA** complementou “*Na realidade a gente começou a fazer o planejamento para o ano que vem junto com os funcionários do CAU, e todos os setores nos colocaram a necessidade de contratar pessoas, todos pediram para contratar mais gente dizendo que a estrutura estava com problemas de muito serviço, até pela diminuição de número dos funcionários. Então eu acredito que isso se faz com urgência, a necessidade de chamar um concurso, porque o que não pode é o CAU ficar protelando, se a gente observar a pauta de hoje, é humanamente impossível de nós cumprirmos ela no dia de hoje, todas as plenárias vêm ocorrendo isso, a gente não tem conseguido cumprir a pauta por inteiro. Então eu até sugiro para a próxima plenária, para que a gente faça estendido em dois dias para que a gente possa zerar a pauta, só não pode a gente ficar postergando, a gente tem que definir o que está em pauta. E os concursos se fazem necessários com urgência na realidade. ”* O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** abriu a palavra aos conselheiros dispostos a participar da comissão para que se manifestassem, na ocasião se prontificaram em compor a Comissão Temporária do Concurso os conselheiros Antônio Claret Pereira de Miranda, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Ormy Leocádio Hütner Junior como Coordenador Titular e Nestor Dalmina como Coordenador Adjunto, a composição e criação da comissão foi encaminhada para votação a aprovada por unanimidade pelo plenário. e) Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI. O Coordenador **NESTOR DALMINA** fez o seguinte pronunciamento *“Em primeiro lugar boa tarde a todos, a gente vai falar das prestações de conta de maio, foi a última que a gente analisou. Então a gente deliberou contrário a essas contas, por alguns motivos, vou citar alguns por exemplo, TOTTI PROMO por exemplo, TOTTI PROMO, o CAU PR pagou para eles um coordenador, uma recepcionista, isso na plenária de Cascavel, e o aluguel de oito microfones, pelo o que eu me lembro, sempre tiveram somente três microfones nessas plenárias, inclusive a dificuldade de passar, até parabenizar o administrativo por ter comprado microfones para gente. Outro que a gente votou contrário sabe que é o salário dos servidores está em desacordo com o organograma, então enquanto não aprovar organograma, atualizar, existem irregularidades na prestação de contas dentro do regimento, a gente também votou contrapor esse aspecto. E também é importante salientar que os gastos do CAU tenham aumentado significativamente, no mês de maio aumentou em 13% em relação a maio do mês passado, só para que todos fiquem sabendo, o CAU está gastando mais com menos funcionários do que antigamente, com 11 funcionários a menos nós estamos gastando 13% a mais do que gastamos no ano passado. ”*. Após breve discussão entre os conselheiros, se estabeleceu a realização de reuniões da comissão com maior tempo hábil para apreciação das matérias, haja visto o volume e complexidade destas. 5.3.) Correspondências recebidas e 5.4) Correspondências Expedidas. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** solicitou cópia do protocolo realizado pelo Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO,** pediu para que fosse apresentado em tela o pedido de renúncia por parte do Conselheiro Suplente **JONNY STICA.** O Conselheiro **NESTOR DALMINA** e a Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** também solicitaram cópia do protocolo realizado pelo Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO,** na sequência o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** solicitou cópia dos Ofícios nº 112 e 113**.** *5.5)* Conselheiro Federal o Conselheiro Federal Suplente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** fez o seguinte pronunciamento *“São cinco pontos aqui. O primeiro aviso, vai ter CBA, que é o Congresso Brasileiro da Arquiteto que ocorre agora em Porto Alegre no dia 9 ao dia 12 de outubro, então ainda existe a oportunidade, Inclusive vai ocorrer o primeiro seminário de CEAUs, no dia nove, onde vai estar se discutindo o papel de todos os CEAUs no país inteiro, vai ter os CEAUs que estão em funcionamento, em criação e os que não estão funcionando. O segundo informe, nós vamos ter o seminário legislativo do CAU BR no dia 30 de outubro em Brasília, há um debate muito importante, o juiz já deu uma pincelada, que é a questão da resolução 51, e um dos temas mais importantes que a gente está discutindo, isso é importante inclusive para os alunos, é um grande embate a respeito da desregulamentação profissional que está no congresso, existem já diversos PLs em andamento para acabar com conselhos, para acabar com necessidade de fiscalização profissional. Então é extremamente importante a participação do CAU nesse debate, e que juntamente vem com algumas outras questões que estão envolvidas junto com isso, como o João falou, a resolução 51 apesar de quem talvez esteja assistindo não estar habituado tanto a resolução 21 quanto a resolução 51 são as resoluções mais importantes do conselho, são as duas resoluções que definem quais são as áreas de atuação profissional, houve uma cassação da resolução, depois houve uma tentativa de ad referendum, e hoje está aberta a consulta pública, consulta pública vai ficar 30 dias em aberto, já está correndo o prazo, é extremamente importante que todos participem desse debate da resolução 51, porque é lá onde se discute justamente essas atribuições profissionais, tanto as exclusivas quanto as atribuições compartilhadas com as outras profissões, então essa é a resolução que dá toda a base jurídica do nosso exercício profissional, isso está sendo discutido, foi pauta prioritária na última plenária do CAU BR. Outras duas pautas importantes que estão sendo discutidas na COA, a qual eu faço parte, a COA BR, é intervenção, está sendo feita a regulamentação a respeito de intervenção nos CAUs UFs, a gente está tendo diversos problemas de CAUs desde não acatar resoluções do CAU BR, não cumprir determinações, não apresentar documentações conforme prazos, então está se discutindo com urgência a questão de intervenção do CAU BR em CAU UF, e está sendo discutido os ritos para cassação de mandatos também na COA BR, tem necessidade de regulamentação de ritos para cassação de conselheiros, nós já temos vários que estão na fila para isso, e pela falta de amparo legal de resolução especifica, acabou não se tomando as atitudes, então essas são duas pautas da COA BR que estão como prioridade de discussão para ser encaminhado ao plenário do CAU. Seriam esses, resumidamente, os informes do CAU BR, obrigado presidente. ” 5.5)* Presidente o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** fez o seguinte pronunciamento “*Na palavra do presidente, esse mês tivemos um evento que foi lançamento da mostra de arquitetura em Curitiba, no palácio Iguaçu, o colega Ormy está com o trabalho exposto, o tema é cidade ausente e cidade presente, dentro do Palácio Iguaçu, então para nós que temos o tema direito a cidade presente na nossa constituição federal, esse tipo de movimentação só engrandece o debate, se alguém quiser, se o Ormy quiser trazer o relato do trabalho dele, está aberta a palavra.”* Na parte cedida o Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** expôs *“Rapidamente, mais do que falar do evento em si, mas é fazer um convite aos arquitetos de Curitiba e região, os estudantes, que basicamente foram o grande alicerce desse evento, que contribuíram com os escritórios de arquitetura aqui de Curitiba para discutir esse assunto tão inerente a nossa sociedade. É um evento que está em exposição até daqui umas duas semanas no Palácio Iguaçu e depois vai para o Memorial de Curitiba, fica mais dois meses, onde 21 escritórios de arquitetura de Curitiba desenvolveram uma proposta para tratar desse tema, na qual os estudantes tiveram uma grande participação na construção dessa discussão das sistemáticas, eles puderam ter uma vivência com alguns desses escritórios, e a qualidade das propostas apresentadas é realmente muito interessante, então fica o convite a todos.”* Na sequência o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** deu continuidade ao seu pronunciamento *“Obrigado Ormy. Ainda dentro da pauta, tivemos no início desse mês o lançamento da comissão que vai cuidar do evento da UIA Rio 2020 na cidade do Rio de Janeiro, eu gostaria de deixar o convite aos colegas, que possam se envolver com esse tema, que possam estar fazendo o link dos arquitetos do Paraná, nas instituições de ensino do Paraná, das associações de arquitetos do Paraná, com o evento da UIA que acontece no Rio de Janeiro no ano que vem, que prestem atenção na agenda, que achem disposição para que a gente possa estar formulando pautas do Paraná, e se não movermos nossos arquitetos até o evento da UIA trazendo as temáticas da UIA até os arquitetos aqui do Paraná. Acho que essa é uma função dos conselheiros, estar repassando essas pautas, igualmente a pauta do CBA, que acontece em Porto Alegre na próxima semana, deixo o convite a todos para que vão buscar as informações, para que tragam as informações das instituições de ensino, as associações. Fica então esse apelo da presidência, que não tem perna para acompanhar todas essas temáticas. É importante que as comissões adotem essas pautas e tragam elas para dentro do CAU Paraná. ”* **6. Ordem do dia:** 6.1) Julgamento do Processo Ético nº 569855/2017 (ANEXO I). A Coordenadora da CED-CAU/PR efetuou a apresentação do processo ético-disciplinar aos presentes. Foram apregoadas e ouvidas as partes, realizada a leitura do relatório e voto fundamentados e feitos todos os esclarecimentos. Na ocasião o Conselheiro **JOSE HENRIQUE HARTMANN DE CARVALHO** solicitou vistas do processo que deverá ser devolvido na próxima reunião Plenária Ordinária, com seu relato e voto fundamentado para apreciação dos demais conselheiros. 6.2) Julgamento do Processo Ético nº 551488/2017 (ANEXO II). A Coordenadora da CED-CAU/PR efetuou a apresentação do processo ético-disciplinar aos presentes. Foram apregoadas e ouvidas as partes, realizada a leitura do relatório e voto fundamentados e feitos todos os esclarecimentos. A Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar os votos da Comissão de Ética e Disciplina: “penalidade de SUSPENSÃO de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e ainda o pagamento de MULTA correspondente ao valor de 10 (dez) anuidades. ”. 6.3) Intimação recebida pelo Vice-Presidente Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva – Regime de Urgência (ANEXO III). Em virtude da Intimação recebida pela 6ª Vara Federal de Curitiba pelo desempenho da função de Vice-Presidente e em atenção ao art. 195 do Regimento Interno do CAU/PR o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** fez o seguinte pronunciamento sobre o item de pauta “*Eu vou pedir licença, tem uma votação que vai demorar dois minutos, o Alex está ali esperando a deliberação plenária para poder dar andamento, são quatro e quinze, ele precisa da deliberação plenária para dar andamento ao processo. Então como eu havia colocado em regime de urgência, eu peço aos conselheiros, dão licença, ela está em tela, essa intimação que eu recebi na última sexta-feira, como eu disse, ela foi endereçada ao vice-presidente do CAU Paraná, a Oficial de Justiça marcou um horário aqui comigo dentro do CAU para me notificar. Ela é uma notificação institucional, ela não foi endereçada ao meu endereço particular, ela não está em meu nome, ela está endereçada ao vice-presidente do CAU Paraná. Trata-se de um processo que a presidente Margareth moveu contra o CAU pedindo providências no tramite para cassação de mandato. Visto a proximidade das advogadas junto a presidente Margareth, onde por um direito delas, que não foi questionado pelo júri, se declararam impedidas de estar acompanhando esse processo, então o juiz endereçou isso, incumbiu a mim através dessa notificação, desse mandato intimação, para que eu indique um advogado para estar cuidando da resposta que o CAU Paraná vai dar. Dentro do regimento interno do CAU, eu como vice-presidente não tenho autonomia de gestão para fazer essa contratação, eu preciso do aval da plenária em cumprimento a uma intimação que me foi enviada. ”* Após um breve debate entre os conselheiros todos os esclarecimentos foram realizados e a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo plenário com 11 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) José Henrique Hartmann, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Gustavo Canhizares Pinto, Jefferson Luiz Keller, Rafael Zauner, Ormy Leocádio Hütner Junior, Nestor Dalmina, Cláudio Luiz Bravim da Silva, e 1 ausência da Conselheira Eneida Kuchpil. 6.4) Discussão e deliberação sobre o conteúdo da Portaria nº 1.603, da UTFPR, de 02 de setembro de 2019, referente ao Conselheiro Irã José Taborda Dudeque (ANEXO IV). Logo após aberta a discussão sobre o tema o Conselheiro **NESTOR DALMINA** solicitou vistas do processo em acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, na sequência houve um pedido de suspensão por parte do Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, por 15 minutos para que pudesse entender a origem de um pedido feito por alunos da UTFPR que se encontravam presentes assistindo a solenidade, na mesma ocasião solicitou que fosse registrado a presença do Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI.** Após o termino do intervalo de 15 minutos estabelecido, o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** pediu aos presentes que mantivessem a calma e o decoro face ao debate da matéria em questão, para que esta pudesse ser tratada em um resultado adequado. O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** usando da palavra solicitou que a Conselheira **RAFAELA WEIGERT** lesse uma carta entregue pelos alunos da UTFPR presentes. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** voltou a reforçar que após o seu pedido de vistas, a discussão deveria ser interrompida até que a matéria fosse analisada e retornasse ao plenário com seu relatório e voto fundamentado, em resposta o Conselheiro **GUSTAVO CANHIZARES PINTO** explicou que a matéria está pautada como “Discussão sobre o conteúdo” e dessa forma deve-se antes ser realizado esta discussão, e concluiu “...não tem vista, você só pede vista se tiver um processo, nós estamos aqui para colher informações...” em complemento a Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** também entendeu que não haveria a possibilidade do pedido de vistas uma vez que não havia se instaurado um processo. O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELLI** informou que o regimento fala sobre “matéria submetida à apreciação do Plenário” e não processo, ressaltou também que a matéria em questão sobretudo pela sua gravidade, deveria ser discutida com muita cautela e que a mesma exigia a realização de um processo. Na sequência o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** concordou com o exposto pelo Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** e manifestou o seu desconforto em colocar a matéria para apreciação do Plenário sem possuir uma juntada de processo ou embasamento para que se tivesse maior consistência. O Conselheiro **GUSTAVO CANHIZARES PINTO** esclareceu que não tinha em vista uma votação quando se manifestou da primeira vez, mas que entendeu que se o assunto foi posto em pauta como discussão e havia tempo hábil para isso além do auxílio de advogados, entendeu que todos poderiam sair dali com um maior entendimento e conhecimento para então poder desenvolver e encaminhar um processo. Em seguida o Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** solicitou novamente que a carta encaminhada pelos alunos da UTFPR fosse lida em continuidade o Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** questionou se o pedido de vistas foi acatado ou não, uma vez que se fosse acatado isso anularia a discussão. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** suspendeu a reunião por 15 minutos para análise dos artigos levantados pelo Conselheiro **NESTOR DALMINA** em seu pedido de vistas. Após o retorno do intervalo o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, explicou aos presentes que no início da reunião, houve a solicitação do Conselheiro **JEFFERSON KELLER** para inversão de pauta da matéria em questão e que a mesma não chegou a ser votada pois houve o entendimento segundo a resolução nº 143 de que os processos ético-disciplinares devem ser apreciados por primeiro. Também esclareceu que a matéria estava em poder do Conselheiro **NESTOR DALMINA** e que após a elaboração do seu relato e voto fundamentado, a mesma tornaria a ser apreciada. Novamente o Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** se manifestou em função da leitura da carta recebida pelos alunos da UTFPR presentes, e foi exortado pelo Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** para que procurasse seguir os ritos regimentais. **7. Encerramento:** O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, fez o seguinte pronunciamento *“Eu manifesto meu pesar pela importância do andamento da pauta...”* e às dezessete horas e quare minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e nove o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** declarou encerrada a sessão da Centésima Plenária Ordinária Estendida do CAU/PR realizada em Curitiba/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por este Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva**  Vice-Presidente do CAU/PR  CAU A61514-5 | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Alessandro Boncompagni Junior**  Assistente-Relator  CAU/PR |